

Admissão CLT, lotação: U.A.- 67174 SECAO DE CLINICA MEDICA DE EMERGENCIA, faz jus a "GRATIFICAÇÃO EXECUTIVA, PISO SALARIAL-REAJUSTE COMPLEMENTAR e PARTE FIXA DO PIN - 50%" na base de cálculo do Adicional Temporal por Tempo de Serviço/ Quinquênio, e os devidos reflexos no 13º salário, terço constitucional de férias, férias e FGTS. SEI Nº 145.00023014/2026-12

APOSTILA DO COORDENADOR 06-08-2026

Declarando à vista de decisão judicial, constante no Processo Judicial nº 1081321-07.2025.8.26.0053, tramitado na 5ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública e cumprimento de sentença, que MARIA DO SOCORRO DE LIMA SANTOS, matrícula 46119, R.G. 00030675468X, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Admissão CLT, lotação: U.A.- 48510 SECAO DE CLINICA MEDICA I, faz jus a "GRATIFICAÇÃO EXECUTIVA, PISO SALARIAL-REAJUSTE COMPLEMENTAR e PARTE FIXA DO PIN - 50%" na base de cálculo do Adicional Temporal por Tempo de Serviço/ Quinquênio, e os devidos reflexos no 13º salário, terço constitucional de férias, férias e FGTS. SEI Nº 145.00022919/2026-75

APOSTILA DO COORDENADOR 17-08-2026

Declarando à vista de decisão judicial, constante no Processo Judicial nº 1072050-42.2023.8.26.0053, tramitado na 8ª Vara de Fazenda Pública e cumprimento de sentença, que EDVANIAPEREIRA DE ARAUJO, matrícula 49947, R.G. 000235513131, TECNICO DE ENFERMAGEM, Admissão CLT, lotação: U.A.- 67174 SECAODE CLINICA MEDICA DE EMERGENCIA, faz jus a parte fixa (50%) do Prêmio de Incentivo (PIN) na base de cálculo do 13º salário, férias, terço constitucional de férias e quinquênio, inclusão da verba plantão na base de cálculo do 13º salário, férias e terço constitucional de férias, e ao recalcdo do quinquênio para incidir sobre Gratificação Executiva piso Salarial – Reajuste complementar com os devidos reflexos no 13º salário, terço constitucional de férias, férias e FGTS SEI Nº 145.00018522/2026-89

(Replicado por ter saído com incorreções no DOE de 08 de julho de 2026

APOSTILA DO COORDENADOR 18-08-2026

Declarando à vista de decisão judicial, constante no Processo Judicial nº 1098613-05.2025.8.26.0053, tramitado na 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital e cumprimento de sentença, que RAFAEL ADMARO LEMOS DA SILVA, matrícula 53481, R.G. 000307643402, TECNICO DE RADIOLOGIA, Admissão CLT, lotação: U.A.- 49564 SECAO DE RAIOS X CENTRAL, faz jus a "GRATIFICAÇÃO EXECUTIVA, PISO SALARIAL-REAJUSTE COMPLEMENTAR e PARTE FIXA DO PIN - 50%" na base de cálculo do Adicional Temporal por Tempo de Serviço/ Quinquênio, e os devidos reflexos no 13º salário, terço constitucional de férias, férias e FGTS. SEI Nº 145.00023172/2026-72

APOSTILA DO COORDENADOR, DE 18-08-2026

Declarando, alteração de nome da servidora KATIA DE SOUZA PASSOS, matrícula 45.067, que passou a assinar KATIA DE SOUZA PASSOS TRINDADE, conforme certidão de casamento. SEI 145.00015273/2026-70.

APOSTILA DO COORDENADOR, DE 18-08-2026

Declarando, alteração de nome da servidora MARI LUCI DA SILVA SANTOS, matrícula 48.955, que passou a assinar MARI LUCI DA SILVA SANTOS GONCALVES, conforme certidão de casamento. SEI 145.00037667/2025-06.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

APOSTILA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DA CGGP DE 18/08/2026.

Declarando, em cumprimento à decisão judicial, Processo (Digital) Principal nº 1005344-28.2025.8.26.0079 e Processo de Cumprimento de Sentença nº 0001902-37.2026.8.26.0079, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Vara do Juizado Especial Cível e Criminal – Foro da Comarca de Botucatu, que Lygia Maciel Gomes da Silva e Silva, RG 33.xxx.xxx -3, CPF nº 318.xxx.xxx -61, Técnico de Enfermagem, concursada, do quadro permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, contrato em regime da CLT, matrícula nº 635, faz jus ao recálculo do Adicional por Tempo de Serviço (quinquênio), de modo que passe a incidir sobre a Gratificação Executiva e 50% do Prêmio de Incentivo, apostilando-se; ao pagamento das respectivas diferenças apuradas, bem como o pagamento das parcelas vindensas até o efetivo apostilamento, respeitada a prescrição quinquenal, com reflexo no 13º salário, férias e terço constitucional, com correção monetária, a contar de quando deveriam ter ocorrido os pagamentos, e com juros de mora, a contar da citação, nos termos da Sentença Judicial e Acórdão transitado em julgado em 03/02/2026. Ação ajuizada em 03/06/2025.

APOSTILA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DA CGGP DE 18/08/2026.

Declarando, em cumprimento à decisão judicial, Processo (Digital) Principal nº 1004701-70.2025.8.26.0079 e Processo de Cumprimento de Sentença nº 0002550-17.2026.8.26.0079, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Vara do Juizado Especial Cível e Criminal – Foro da Comarca de Botucatu, que Jefferson Feliciano Bernardino, RG 32.055.246-9, CPF nº 324.770.278-40, Enfermeiro, concursado, do quadro permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, contrato em regime da CLT, matrícula nº 603, faz jus à inclusão de 50% do Prêmio de Incentivo na base de cálculo do quinquênio (adicional por tempo de serviço) e do terço constitucional de férias, apostilando-se; ao pagamento das respectivas diferenças apuradas, respeitada a prescrição quinquenal, bem como o pagamento das parcelas vindensas até o efetivo apostilamento, com reflexo no 13º salário, férias e terço constitucional, nos termos da Sentença Judicial e Acórdão transitado em julgado definitivo. Ação ajuizada em 20/05/2025.

PORTARIA DA CHEFIA DE SEÇÃO DE FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DA CGGP DO HCFMB DE 18/08/2026.

AUTORIZANDO, nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei 10.261/68, com redação alterada pela Lei Complementar nº 1.048/08, gozo de 15 dias de licença prêmio a servidora Darlene Bravim Cerqueira, RG: 23.XXX.XXX-X, Coordenador, cargo em comissão, matrícula 1470, nos termos da LC nº 1.395 de 22/12/2023, regulamentada pelo Decreto nº 68.742 de 05/08/2024, referente ao período aquisitivo de 07/08/2018 a 06/07/2022 no cargo de Diretor Técnico de Saúde I no período de 07/07/2022 a 06/08/2023 no cargo de Diretor Técnico de Saúde III, publicado no DOE 11/08/2023, com início a partir de 19/08/2026.

PORTARIA DA CHEFIA DE SEÇÃO DE FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DA CGGP DO HCFMB DE 18/08/2026.

AUTORIZANDO, nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei 10.261/68, com redação alterada pela LC nº 1.048/08, gozo de 20 dias de licença prêmio o servidor JEAN VITOR RIBEIRO DE BARROS, RG: 41.XXX.XXX-8, Assistente III, cargo em comissão nos termos da LC nº 1.395 de 22/12/2023, regulamentada pelo Decreto nº 68.742 de 05/08/2024, referente ao período aquisitivo de 01/07/2017 a 26/04/2022 e 05/08/2022 a 07/10/2022, publicado no DOE 02/12/2022 com início a partir de 31/08/2026.

PORTARIA HCFMB Nº 388/2026

Dispõe sobre a cessação e a designação de servidor para responder pela Ouvidoria do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB, nos termos do Decreto nº 68.156/2023 e da Resolução CGE nº 17/2024.

RESOLVE:

Artigo 1º – Cessar os efeitos da Portaria SHCFMB nº 101/2026, publicada no DOE 19/02/2026, que designou a Sra. Sheila Luana Abrantes Tancler, Assessor Técnico III – SQC-I – HCFMB, matrícula nº 1314, para responder pela Ouvidoria do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB.

Artigo 2º – Designar a Sra. Daniele Martins Tavares Tani, Chefe de Serviço – Função de Confiança FCESP, Nível 1.08, do HCFMB, matrícula nº 891, para responder pela Ouvidoria do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB, pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos do artigo 11 da Resolução CGE nº 17, de 21/11/2024, conforme autorização constante do Processo SEI nº 009.00001728/2026-52, com subordinação hierárquica direta ao Presidente da Autarquia – HCFMB, conforme dispõe o artigo 14 do Decreto nº 68.156, de 9 de dezembro de 2023.

Artigo 3º – O Ouvidor designado deverá exercer suas funções em observância aos procedimentos estabelecidos na Resolução CGE nº 17, de 21/11/2024, e, com fundamento no artigo 13 do Decreto nº 68.156, de 09/12/2023, terá as seguintes competências:

I – dirigir a Ouvidoria, garantindo o atendimento aos seus princípios e o exercício de suas atribuições precípua, previstos, respectivamente, nos artigos 4º e 13 da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017;

II – representar a Ouvidoria interna e externamente ao órgão ou entidade em que atua;

III – aplicar os atos normativos e as orientações exarados pelo órgão central do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo;

IV – controlar o cumprimento dos prazos previstos no Decreto nº 68.156, de 09/12/2023;

V – verificar o cumprimento dos requisitos e das competências necessários à composição da equipe de Ouvidoria, estimulando o treinamento e o aperfeiçoamento contínuo dos servidores;

VI – elaborar relatórios gerenciais das manifestações recebidas pela Ouvidoria, nos prazos previstos na legislação aplicável e quando solicitados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade ou pelo órgão central do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo;

VII – zelar pela integridade dos registros das manifestações, documentos e informações gerados em decorrência das atividades da Ouvidoria, sendo vedada a exclusão, alteração ou eliminação desses registros, observada a legislação aplicável.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ CARLOS SOUZA TRINDADE FILHO

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

DISPENSANDO, a pedido, em:

- 10/08/2026, CLEBIA OSMERINDA DA COSTA PEREIRA, CPF: 141.042.698-08, Auxiliar de Enfermagem;

- 12/08/2026, ANDRE LUIZ ROCHA, CPF: 480.902.098-31, Técnico de Enfermagem;

- 12/08/2026, LUIZ GUILHERME MIGANO, CPF: 412.789.938-78, Auxiliar de Saúde (Atendente de Nutrição);

- 13/08/2026, AMANDA MEDEIROS RICCI PINHO, CPF: 340.347.778-93, Enfermeiro;

- 13/08/2026, ROSE GOMES BARBOSA PINTO, CPF: 354.025.728-44, Técnico de Enfermagem;

- 16/08/2026, MARYANA RIBEIRO DOS SANTOS, CPF: 456.147.038-70, Agente de Saúde (Auxiliar de Nutricionista);

- 18/08/2026, VANESSA DE PAULA RODRIGUES, CPF: 297.215.948-90, Agente Técnico de Saúde (Técnico de Eletroencefalografia).

DESPACHO DA COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

DECLARANDO, alteração de nome das servidoras:

- FABIANA BARBOSA PANTOZZI DE LIMA, CPF: 261.704.228-66, Enfermeiro, que voltou a assinar FABIANA BARBOSA PANTOZZI, por motivo de Divórcio, Proc. HCRP 6113/2001.

- AIANE CISLEI MUSSOLIN, CPF: 315.697.918-05, Técnico de Enfermagem, que passou a assinar AIANE CISLEI MUSSOLIN ELEFANTE, conforme Certidão de Casamento.

PORTARIA HCRP N.º 248, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O Presidente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto – HCFMRP-USP, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo inciso II do artigo 13 do Decreto nº 68.742, de 5 de agosto de 2024, e nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, c.c. a Lei Complementar nº 1.395, de 22 de dezembro de 2023, devidamente autorizado no Processo SEI 146.00010109/2026-48, resolve:

Art. 1º – O Anexo I da Portaria HCRP N.º 244, de 13 de agosto de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

NOMEAÇÃO					
CCESP					
Nome	CPF	Denominação do cargo	Unidade	Nível	A partir de
ELOÍSA PIMENTA LOMAS	305.495.438-21	ASSESSOR II	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA CLÍNICA CIVIL	10	19/08/2026

Art. 2º – Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Ribeirão Preto, 18 de agosto de 2026. RICARDO DE CARVALHO CAVALLI

Presidente

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

EXTRATO Nº 06/2026, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

EXTRATOS DE CONTRATOS HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA - HCFAMEMA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CONTRATANTE: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA – HCFAMEMA

OBJETO: FUNÇÃO-ATIVIDADE DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, CTD - CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATADO: KLEBER DOS SANTOS LOPES, RG: 34.294.677-8 E CPF: 224.987.998-26

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: INÍCIO EM 14/08/2026 COM TÉRMINO EM 13/08/2027.

CONTRATADO: MARIA EDUARDA DOS SANTOS MATIAS, RG: 50.085.092-6 E CPF: 471.808.748-17

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: INÍCIO EM 14/08/2026 COM TÉRMINO EM 13/08/2027.

EXTRATO Nº 17/2026, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

EXTRATOS DE CONTRATOS HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA –HCFAMEMA

CONTRATANTE: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA – HCFAMEMA

CONTRATADO: MARIA CAROLINA BERNARDINI RODRIGUES, RG: 43.463.660-5 e CPF: 348.614.348-40, para exercer função-atividade de Agente Técnico de Assistência à Saúde (Psicólogo), em jornada de 30 horas semanais de trabalho, mediante aprovação em Concurso Público, conforme Edital de Abertura nº 01/2025, publicado no D.O.E. de 04/11/2025 e conforme Edital de Convocação nº 15/2026, publicado no D.O.E. de 19/06/2026, sob o regime jurídico celetista, conforme disposto na Consolidação das Leis do Trabalho(CLT), vigorando o contrato a contar de 14/08/2026, pelo prazo de 90 dias, a título de experiência, findos os quais, não havendo qualquer manifestação contrária das partes, será convertido em contrato por prazo indeterminado.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO DE 18/08/2026

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições, com base no disposto pela alínea “b” do inciso I do artigo 13 do Decreto n.º 68.742, de 5 de agosto de 2024:

DISPENSA, a pedido e a partir de 17 de agosto de 2026, a indicada no Anexo I que integra esta resolução, da função de confiança FCESP de que trata o Anexo II do Decreto nº 69.557 de 26 de maio de 2025, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública.

Anexo I

Indicada para dispensa da função de confiança (FCESP) do Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Secretaria da Segurança Pública, previsto no Decreto nº 69.557 de 26 de maio de 2025.

NOME	RG-CPF	FCESP	NÍVEL	UNIDADE ADMINISTRATIVA	N.º PROCESSO SEI
LARISSA SANTANA VASCONCELOS,	39.022.913-1	ASSISTENTE TÉCNICO III	2.07	Coordenadoria de Gestão Funcional	025.00009445/2026-97

São Paulo, na data da assinatura digital OSVALDO NICO GONÇALVES